

P O R T A R I A
Nº 34/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **conceder**, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 02 (dois) dias de férias ao servidor **Jean Carlos Pontel Ciriaco**, servidor público municipal, cedido do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, onde exerce o cargo de Motorista, nos dias 19 e 20 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024, ficando os 28 (vinte e oito) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL